

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 957/2004 de 30 de Novembro de 2004

De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2000/A, de 12 de Setembro, a Presidência do Governo Regional integra uma Secretaria-Geral, serviço de coordenação e apoio administrativo da Presidência, a qual nos termos do n.º 1 do artigo 6.º daquele diploma, é dirigida por um Secretário-Geral, equiparado a Director Regional para todos os efeitos legais;

De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º e com o artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o referido cargo de Secretário-Geral integra o elenco dos cargos de direcção superior de 1.º grau cujos titulares são recrutados, por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, e que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Na sequência de aposentação voluntária do anterior titular, o cargo de Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional encontra-se vago, tendo as respectivas funções vindo a ser asseguradas em regime de gestão corrente.

Tomando-se, por isso, e de forma a dotar a Secretaria-Geral da Presidência dos meios fundamentais à sua operacionalidade, necessário preencher o lugar de Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional, importa que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre a aptidão necessária à prossecução desta tarefa.

A sua formação académica, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como a experiência e actividade profissional desenvolvida pelo licenciado Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford, que resultam do exercício de diversas funções, nomeadamente como Jurista - quer na Presidência do Governo Regional, quer na Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipais da Ribeira Grande e, mais recentemente, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, permitem concluir pelo seu adequado perfil e de possuir os requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício do cargo Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1. O licenciado Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford, Assessor Principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional, é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer o cargo de Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional, lugar previsto no quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2000/A, de 12 de Setembro, que aprova a orgânica da Presidência do Governo Regional.
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir da data do presente despacho.
3. Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o nomeado mantém suspensa a sua comissão de serviço como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, cargo para que foi nomeado por despacho de 28 de Abril de 2003, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 13 de Maio de 2003.
4. Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Novembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

### ***Curriculum Vitae***

#### **1. Elementos de Identificação**

**Nome:** Luis Francisco Pavão de Medeiros Bradford

**Naturalidade:** São José – Ponta Delgada – Açores

**Estado Civil:** Casado

**Nacionalidade:** Portuguesa

#### **Habilitações Académicas**

Licenciatura em Direito - menção de Jurídico-Económicas - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1987.

Curso, sob a coordenação do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral e com a duração de 4 meses sobre o "Regime Jurídico da Função Pública" - Universidade Internacional de Lisboa, 1988;

Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, sob a coordenação dos Professores Doutores Jorge Miranda e Mário Fortuna - Universidade dos Açores/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2000;

#### **Habilitações Profissionais**

Estágio para o exercício de advocacia, sob a orientação dos patronos, Drs. Paulo Gama e Pinto Simões, concluído em 1989.

#### **Formação Profissional na Função Pública**

##### **Acções de Formação:**

- "Fiscalização Preventiva" - Secção Regional do Tribunal da Contas dos Açores;
- "Auditoria Financeira e de Gestão" - Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas;
- "Contabilidade Autárquica" - Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – CEFAPA;
- "Regime Jurídico das Execuções Fiscais" - Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – CEFAPA;
- "Regime Jurídico do Licenciamento de Obras Particulares e de Loteamentos Urbanos" - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais – ATAM;
- "Regime Jurídico de Expropriações" - ATAM;
- "Regime Jurídico da realização de despesas públicas com locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens" (Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março) - Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – CEFAPA;
- "O Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas e de Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços" - Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – CEFAPA;
- "Finanças para não Financeiros" - CEFAPA e Instituto Nacional de Administração – INA;
- "A Nova Contabilidade Autárquica" - Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – CEFAPA;
- "Liderança na Função Pública" - CEFAPA e Instituto Nacional de Administração – INA;
- "Regime Jurídico da Contratação Pública" - CEFAPA e Instituto Nacional de Administração – INA;
- "Regime Jurídico do Contencioso Administrativo" - INA;

- “Código do Procedimento Administrativo (para juristas)” - INA;

#### **Seminários, Congressos, Colóquios e Conferências:**

- “Gestão Contemporânea na Administração Pública” – Seminário para Dirigentes - CEFAPA e INA;
- “XII Colóquio da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais” – ATAM, Cascais, 1992;
- “XIII Colóquio da ATAM”, Viseu, 1993;
- “Consequências da Introdução do Euro” - Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e NORMA-Açores;
- “A Política Externa e de Segurança Comum numa Europa Alargada” - Comissão Europeia, Universidade dos Açores e Governo Regional dos Açores;
- “1.º Congresso Nacional da Administração Pública: Os Vectors da Mudança” - Instituto Nacional de Administração – INA;
- “A Legislação Laboral na Administração Pública” - Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local – CEDREL;
- “O Novo Código de Processo Administrativo” - CEFAPA e INA;
- “CAF – Estrutura Comum de Avaliação nas Administrações Públicas da União Europeia” - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional;
- “A Gestão do Tempo e do Stress Organizacional” - CEFAPA e pelo INA.

#### **Experiência Profissional:**

- Exercício de funções como Jurista na Presidência do Governo Regional dos Açores (Janeiro a Abril de 1990);
- Exercício de funções como técnico superior de 2.ª classe (jurista), na Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores (Maio de 1990 a 31 de Agosto de 1992);
- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipais da Ribeira Grande, de 1 de Setembro de 1992 a 1 de Janeiro de 2001, cumulativamente ao desempenho das funções de Notário Privativo do Município;
- Exercício de funções de consultoria jurídica no Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional dos Açores, a partir de 2 de Janeiro de 2001, na sequência de transferência, a seu pedido, para um lugar vago de assessor (jurista) da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Presidência do Governo Regional – Gabinete Técnico;
- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, de 1 de Setembro de 2001 até à presente data;

Detém, actualmente, a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Presidência do Governo Regional – Gabinete Técnico